



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO  
TRABALHO DE TAQUARA EM 18.08.2015**

Aos 18 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Taquara a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003802-48.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular EDUARDO DE CAMARGO, pela Juíza Substituta LÚCIA RODRIGUES DE MATOS, pelo Diretor de Secretaria RICARDO FRANCISCO TIMMEN, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.08.1963

Data da última correição realizada: 04.11.2014

Jurisdição: Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara, Três Coroas.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 18.08.2015**

## **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

### **2.1 JUÍZES**

#### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Taquara pertence à 63ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende quatro vagas de zoneamento.

#### **2.1.2 Juízes Atuais**

Juiz(a)	Situação	Período
Eduardo de Camargo	Juiz Titular	Desde 12.11.2004
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	Juiz Substituto Zoneado	Desde 13.04.2015



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>	<b>Juíza Substituta Zoneada</b>	Desde 13.04.2015
<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	Desde 13.04.2015
<b>Jaqueline Maria Menta</b>	<b>Juíza Substituta Zoneada</b>	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.08.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Eduardo de Camargo</b>	<b>Desde 12.11.2004</b>	<b>Juiz Titular</b>	-
1	<b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>	De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	Juiz Titular em férias	<b>318 dias</b>
		De 10.03 a 08.04.2014 (30d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	
		De 12.05 a 11.06.2014 (31d)		
		De 15.09 a 14.11.2014 (61d)		
		De 12.03 a 12.04.2015 (32d)		
		De 13.05 a 21.06.2015 (40d)		
		De 17.08 a 18.11.2015 (94d)		
2	<b>Charles Lopes Kuhn</b>	De 10 a 16.03.2014 (07d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	<b>38 dias</b>
		De 12.05 a 11.06.2014 (31d)		
3	<b>André Sessim Parisenti</b>	De 14.03 a 08.04.2014 (26d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	<b>76 dias</b>
		De 28.10 a 14.11.2014 (18d)		
		De 09 a 10.06.2014 (02d)		
		De 12.03 a 10.04.2015 (30d)	Juiz Titular em férias	
4	<b>Patricia Helena Alves de Souza</b>	De 22.04 a 11.05.2014 (20d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	<b>45 dias</b>
		De 12.05 a 05.06.2014 (25d)		
5	<b>Oswaldo Antonio da Silva Stocher</b>	De 09.04 a 11.05.2014 (33d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	<b>211 dias</b>
		De 01 a 27.10.2014 (27d)		
		De 12.03 a 03.05.2015 (53d)		



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		De 18.05 a 21.06.2015 (35d)		
		De 17.08 a 18.10.2015 (63d)		
<b>6</b>	<b>Adriana Ledur</b>	De 22 a 30.09.2014 (09d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	<b>09 dias</b>
<b>7</b>	<b>Jaqueline Maria Menta</b>	De 13.04 a 12.05.2015 (30d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	<b>48 dias</b>
		De 22 a 23.06.2015 (02d)		
		De 29.06 a 14.07.2015 (16d)		
<b>8</b>	<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	De 04 a 12.05.2015 (09d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	<b>09 dias</b>
<b>9</b>	<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	De 22.06 a 14.07.2015 (23d)	Juiz Auxiliar – Atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Taquara – Regime de Juiz Auxiliar compartilhado	<b>23 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.08.2015)

#### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b>	<b>Eduardo de Camargo</b>	Férias	De 12.05 a 10.06.2014 (30d)	<b>90 dias</b>
			De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	
			De 12.03 a 10.04.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.08.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na
-------------	-------	--------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Unidade Judiciária
1	Ricardo Francisco Timmen	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 28.08.1998)	23.01.1990
2	Adriana Tadiotto Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	22.11.1993
-	Joice Coelho Paz	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	13.04.2015
-	Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	30.10.2014
3	Gessiani de Melo Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	19.11.1993
4	Jossiene Gonçalves de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	07.07.2008
5	Fabio Tavares Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	01.07.2015
6	Magda Elis Bernhardt de Oliveira	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	13.06.2001
7	Mara Rejane Sommer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	10.05.2007
8	Cristina Grumann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.06.2014
9	Elisandra Gonzalez Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.09.2013
10	Herton Rodrigues Dressler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.06.2010
11	Rubia Beatriz Riechel	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.05.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	Rúbia Maria Mallmann Petry	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	02.06.2014
----	----------------------------	---------------------------------------	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.07.2015)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.390 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Taquara está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Ricardo Francisco Timmen (desde 28.08.1998)	Curso ou Evento	8 dias	16 dias
	Curso Parcial	8 dias	
Adriana Tadiotto Pereira	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Joice Coelho Paz	Curso ou Evento	1 dia	33 dias
	Licença Gestante Prorrogação	31 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Gessiani de Melo Medeiros	Doença em Pessoa da Família	7 dias	10 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (ODONTO)	2 dias	
Jossiene Gonçalves de	Curso ou Evento	1 dia	6 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Souza	Curso Parcial	5 dias	
Magda Elis Bernhardt de Oliveira	Curso ou Evento	2 dias	17 dias
	Dispensa Médica	12 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Mara Rejane Sommer	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (ODONTO)	3 dias	
Cristina Grumann	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Elisandra Gonzalez Martins	Doença em Pessoa da Família	1 dia	1 dia
Herton Rodrigues Dressler	Curso ou Evento	1 dia	7 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Rubia Beatriz Riechel	Curso Parcial	5 dias	194 dias
	Licença Gestante	120 dias	
	Licença Gestante Prorrogação	60 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	
Rúbia Maria Mallmann Petry	Curso ou Evento	2 dias	25 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Doença em Pessoa da Família	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Prazo para deslocamento	12 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.07.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Carlos Eduardo Morsch Junior	23.11.2011	05.02.2014	2 anos, 2 meses e 12	Lotação na Secretaria da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				dias	Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Fabio Tavares Santos	22.07.2009	13.03.2014	4 anos, 7 meses e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Jerônimo
3	Tiago Fagundes *	12.12.2012	12.06.2014	1 ano, 6 meses	Lotação na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen – Assistente de Juiz Titular (FC05)
4	Marcelo Castro Dos Santos *	04.08.2014	29.10.2014	2 meses e 25 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
5	Luiz Fernando Ponde	20.01.2014	15.03.2015	1 ano, 1 mês e 25 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gramado

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.07.2015)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Matheus Fleisch de Lima	Superior em Direito	04.02.2015 a 03.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.07.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Eduardo de Camargo</b> Juiz Titular	-	12 horas	15 horas	<b>27 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ricardo Francisco Timmen *	51,5 horas	20 horas	23 horas	94,5 horas
Adriana Tadiotto Pereira	-	28 horas	50 horas	78 horas
Joice Coelho Paz	-	20 horas	129 horas	149 horas
Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery	-	-	90 horas	90 horas
Gessiani de Melo Medeiros	-	-	7 horas	7 horas
Jossiene Gonçalves de Souza	-	26 horas	70 horas	96 horas
Fabio Tavares Santos	-	66 horas	248,5 horas	314,5 horas
Magda Elis Bernhardt de Oliveira	30 horas	20 horas	123 horas	173 horas
Mara Rejane Sommer	-	20 horas	80 horas	100 horas
Cristina Grumann	-	34 horas	95 horas	129 horas
Elisandra Gonçalves Martins	20 horas	20 horas	40 horas	80 horas
Herton Rodrigues Dressler	-	26 horas	60 horas	86 horas
Rubia Beatriz Riechel	-	20 horas	20 horas	40 horas
Rúbia Maria Mallmann Petry	25 horas	20 horas	138 horas	183 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
----------	------	------	------------------------	------------------------	---------------------------------------





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.612	1.391	-13,71%	1.537	10,50%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	142	271	90,85%	277	2,21%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.039	1.137	9,43%	1.190	4,66%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	24	26	8,33%	18	-30,77%
<b>Total</b>	<b>2.817</b>	<b>2.825</b>	<b>0,28%</b>	<b>3.022</b>	<b>6,97%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

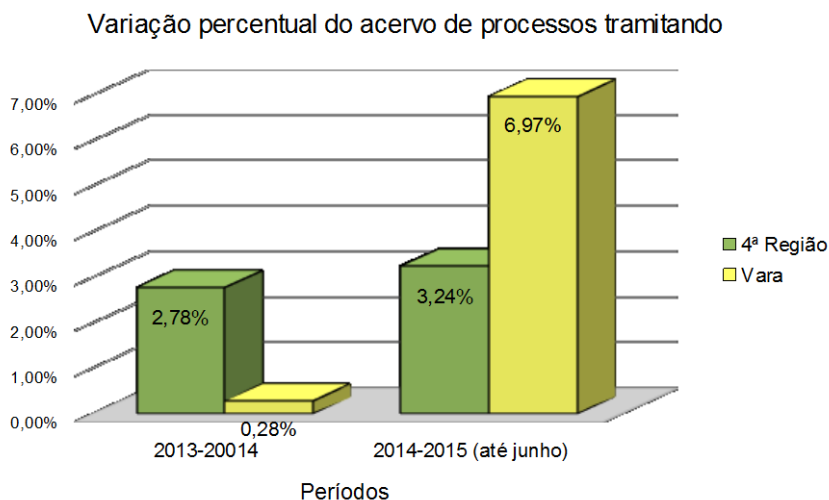
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária manteve-se estável na comparação com o ano de 2013 (aumento de 0,28% = oito processos), enquanto na 4ª Região houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação. Houve redução de 221 processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e, em contrapartida, aumento de 129 processos na fase de liquidação e de 98 processos na fase de execução.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 indicam aumento de 6,97% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 3,24% do estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Casos novos	1.398	1.379	-1,36%	709	-48,59%
Sentença Anulada/Reformada	5	11	120,00%	4	-63,64%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.593	1.184	-25,67%	635	-46,37%
Processos pendentes de solução	655	815	24,43%	839	2,94%

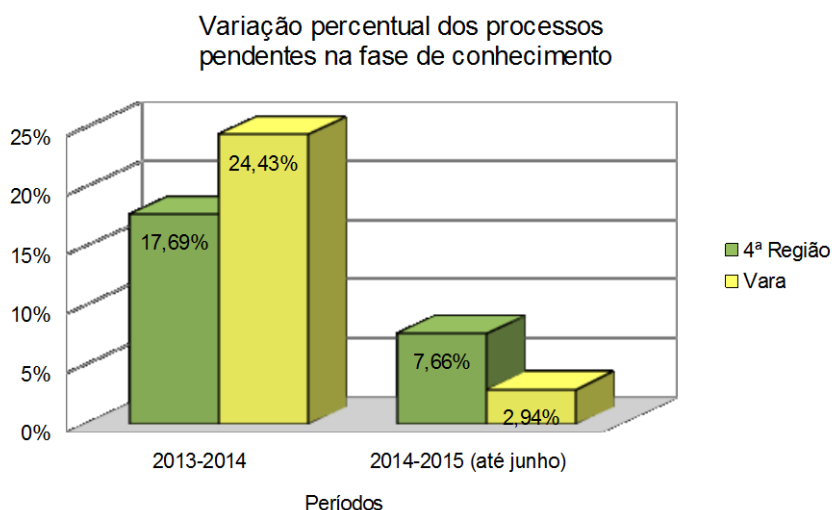
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 24,43% em relação ao ano anterior, enquanto na 4ª Região houve acréscimo de 17,69%.

Esse resultado decorre da redução em 25,67% no número de processos solucionados na comparação com 2013, associado à queda de 1,36% no número de casos novos em 2014.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (2,94%), inferior à média regional aferida no mesmo período (7,66%).



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido recuou de 20



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

em 2013 para 11 em 2014, e até junho de 2015 havia apenas um processo nessa situação. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	118	165	39,83%	141	-14,55%
Aguardando encerramento da instrução	496	615	23,99%	648	5,37%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	21	24	14,29%	49	104,17%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	20	11	-45,00%	1	-90,91%
<b>TOTAL</b>	<b>655</b>	<b>815</b>	<b>24,43%</b>	<b>839</b>	<b>2,94%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
1ª Vara do Trabalho de Taquara	30,16%	42,10%	39,59%	58,44%	38,81%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na 1ª Vara do Trabalho de Taquara, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento aumentou de 30,16% em 2013 para 42,10% no ano de 2014, alcançando 58,44% em junho de 2015, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento						
Solução	2013		2014		2015 (até junho)	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

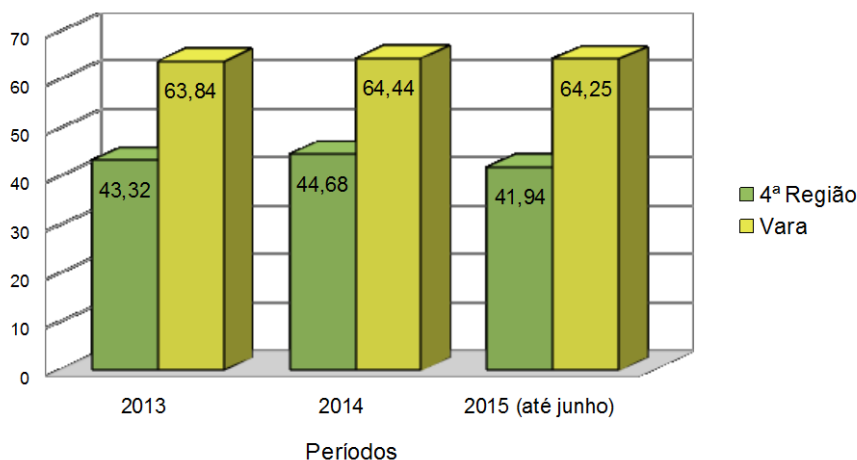
Com exame de mérito	Conciliação	1.017	63,84	763	64,44	408	64,25
	Julgado procedente	18	1,13	20	1,69	9	1,42
	Julgado procedente em parte	392	24,61	253	21,37	142	22,36
	Julgado improcedente	48	3,01	29	2,45	9	1,42
	Extinto	4	0,25	2	0,17	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	9	0,56	11	0,93	6	0,94
	Arquivamento (art. 844 CLT)	64	4,02	76	6,42	37	5,83
	Desistência	33	2,07	23	1,94	22	3,46
	Outras decisões	8	0,5	7	0,59	2	0,31
<b>TOTAL</b>		<b>1.593</b>	<b>100</b>	<b>1.184</b>	<b>100</b>	<b>635</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 409 processos a menos, na comparação com o ano de 2013, refletindo queda de 25,67%, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região o recuo médio no número de processos solucionados foi de 2,67%.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se recuo de 34,20%, passando de 462 decisões em 2013 para 304 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Diminuiu o número de homologações de acordo (1.017 em 2013 e 763 em 2014), mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se estável (63,84% em 2013 e 64,44% em 2014), e acima da média regional. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Iniciadas	260	372	43,08%	128	-65,59%
Encerradas	255	239	-6,27%	124	-48,12%
Pendentes	133	265	99,25%	269	1,51%
Em Arquivo Provisório	3	1	-66,67%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária cresceu de 133 em 2013 para 265 em 2014, representando acréscimo de 99,25%. Esse resultado reflete a majoração de 43,08% no número de liquidações iniciadas em 2014 associada à redução de 6,27% no número de liquidações encerradas no período.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 refletem aumento de 1,51% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

	Fase de liquidação				
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
1ª Vara do Trabalho de Taquara	36,09%	52,67%	45,95%	68,45%	29,95%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação aumentou de 36,09% em 2013 para 52,67% em 2014, alcançando 68,45% em junho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional, de 44,16% em 2014 e 58,74%, ao final de junho de 2015.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2013	2014	Variação 2013-	2015 (até	Variação 2014-
--	------	------	-------------------	--------------	-------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		2014	2013	Variação%	2015 (até junho)	2014 (até junho)	Variação%
Entradas	Iniciadas	309	269	-12,94%	147	147	-45,35%
	Desarquivadas para prosseguimento	50	814	1528,00%	8	8	-99,02%
Saídas	Encerradas	256	160	-37,50%	105	105	-34,38%
	Arquivadas Provisoriamente	96	41	-57,29%	11	11	-73,17%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	7	4	-42,86%	3	3	-25,00%
	Demais	541	632	16,82%	662	662	4,75%
	<b>Total</b>	<b>548</b>	<b>636</b>	<b>16,06%</b>	<b>665</b>	<b>665</b>	<b>4,56%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1.742	740	-57,52%	744	744	0,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

Em 2014, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara, houve redução de 37,50% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. A Unidade Judiciária também diminuiu em 12,94% o número de execuções iniciadas em 2014, na comparação com o ano de 2013.

Em decorrência, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada aumentou 16,06% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até junho refletem aumento de 4,56% no número de processos pendentes da fase de execução.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
1ª Vara do Trabalho de Taquara	69,81%	80,42%	15,19%	86,59%	7,68%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução passou de 69,81% em 2013 para 80,42% em 2014, alcançando 83,59% em junho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
1ª Vara do Trabalho de Taquara	89,40%	93,75%	4,86%	93,11%	-0,68%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 93,75% no ano de 2014 acima do congestionamento médio da 4ª Região, de 84,91%.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	242	146	-39,67%	44	-69,86%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.737	1.676	-3,51%	1.688	0,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Taquara, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **32 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0101400-38.2006.5.04.0381	Em 21/05/2011 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Ana Vedei Frank, Calçados Kitoki Ltda., Calçados Lana Ltda. e Maria Celia da Silva Vedei foram incluídos no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0101800-52.2006.5.04.0381	Em 16/03/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 31/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Ademar Alfredo Wilbert, Calçados Lauflamar Ltda. e Cirley Rosali Wilbert foram incluídos no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0105200-74.2006.5.04.0381	Em 16/08/2013 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Calçados Kitoki Ltda. e Calçados Lana Ltda. foram incluídos no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0001128-94.2010.5.04.0381	Em 13/02/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Bella Calçados Ltda. foi incluída no NDT em 23/07/2013, com a informação “sem garantia”.
0001180-90.2010.5.04.0381	Em 04/07/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 12/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A. foi incluída no BNDT em 25/04/2013, com a informação “sem garantia”.
0118600-24.2007.5.04.0381	Em 18/11/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 12/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A. foi incluída no BNDT em 02/08/2013, com a informação “sem garantia”.
0124800-76.2009.5.04.0381	Em 26/02/2013 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Bomzai Metais e Injetados Ltda. e Vizza Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (Em recuperação Judicial) foram incluídas no BNDT em 12/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0128800-90.2007.5.04.0381	Em 03/07/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 13/02/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Antônio Martins dos Santos foi incluído no BNDT em 13/09/2011, com a informação “sem garantia”.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0130900-18.2007.5.04.0381	Em 23/05/2013 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Gisela N. P. da Silva Calçados foi incluída no BNDT em 13/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0131900-53.2007.5.04.0381	Em 31/02/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Cooperativa dos Produtores de Leite da Encosta da Serra Ltda. (em liquidação judicial) foi incluída no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0136100-40.2006.5.04.0381	Em 13/02/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Condomínio Edifício Residencial Pratika foi incluído no BNDT em 16/05/2014, o reclamado Condomínio Montes Claros, em 05/12/2003 e a reclamada Multipar - Cooperativa de Serviços do Paranhana Ltda., em 16/09/2013, com a informação “sem garantia”.
0152500-76.1999.5.04.0381	Em 27/11/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 13/02/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN foi incluída no BNDT em 30/09/2011, com a informação “com garantia”.
0001615-30.2011.5.04.0381	Em 13/02/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Elaine Ramos dos Reis – ME foi incluída no BNDT em 27/06/2013, com a informação “sem garantia”.
0000238-58.2010.5.04.0381	Em 29/06/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Bomzai Metais e Injetados Ltda. foi incluída no BNDT em 12/09/2011, com a informação “com garantia”.
0000259-97.2011.5.04.0381	Em 13/02/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Calçados Juniara Ltda. foi incluída no BNDT em 10/04/2014, com a informação “sem garantia”.
0002800-74.2009.5.04.0381	Em 07/07/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 28/11/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Aravel Administradora de Consórcio S/C Ltda., Juvesa Veículos Ltda., Aravel Araranguá Veículos Ltda. e Jotae Veículos LTDA., foram incluídas no BNDT em 13/09/2011. As duas primeiras, com a informação “exigibilidade suspensa, e as demais, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0031500-60.2009.5.04.0381	Em 08/06/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Calçados e Bolsas Bildade Ltda. foi incluída no BNDT em 12/09/2011, e as reclamadas Leonice Ivanira da Rosa Machado e Leonilda da Rosa Machado, em 19/09/2012, com a informação “sem garantia”.
0043700-07.2006.5.04.0381	Em 14/01/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Ana Vedei Frank e Maria Celia da Silva Vedei foram incluídas no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0043900-14.2006.5.04.0381	Em 31/10/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Calçados Lana Ltda. foi incluída no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0047300-31.2009.5.04.0381	Em 30/10/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Vulcabras Azaleia-RS, Calçados e Artigos Esportivos S.A. foi incluída no BNDT em 11/01/2012, com a informação “com garantia”.
0000048-90.2013.5.04.0381	Em 13/03/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 31/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Taperapuã Calçados Ltda foi incluída no BNDT em 12/12/2013, com a informação “sem garantia”.
0000054-05.2010.5.04.0381	Em 05/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Flavini Calçados Ltda. e Natacha Maria Jablonski foram incluídas no BNDT em 12/09/2011 e a reclamada Talismã Calçados Ltda. em 23/01/2013, com a informação “sem garantia”.
0073100-32.2007.5.04.0381	Em 31/01/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Adolfo Homrich, Calçados Kitoki Ltda., Calçados Lana Ltda., Calçados Orquídea Ltda. (Massa Falida) e Ortotech S.A. foram incluídos no BNDT em 14/09/2011 com a informação “sem garantia”.
0095400-51.2008.5.04.0381	Em 27/02/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Rimma Indústria Química Ltda. foi incluída no BNDT em 01/08/2013, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0095500-40.2007.5.04.0381	Em 27/02/2015 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada A. V. Marcon Injetados foi incluída no BNDT em 24/06/2013, com a informação “sem garantia”.
0095500-06.2008.5.04.0381	Em 29/06/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Rimma Indústria Química Ltda. foi incluída no BNDT em 15/12/2011, com a informação “sem garantia”.
0000955-70.2010.5.04.0381	Em 29/08/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Vizza Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (Em recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0095700-47.2007.5.04.0381	Em 30/04/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 28/05/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Adolfo Homrich, Calçados Kitoki Ltda., Calçados Lana Ltda., e Ortotech S.A. foram incluídos no BNDT em 14/09/2011, e a reclamada Calçados Orquídea Ltda. (Massa Falida), em 17/01/2012, com a informação “sem garantia”.
0096500-41.2008.5.04.0381	Em 04/09/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 31/10/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada JEU Terceirização e Locação de Mão de Obra Ltda. foi incluída no BNDT em 16/11/2011, com a informação “sem garantia”.
0098100-05.2005.5.04.0381	Em 26/11/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 24/07/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Bruguis Calçados Ltda e Calçados Miucha Ltda. foram incluídos no BNDT em 13/09/2011, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0000991-15.2010.5.04.0381	Em 10/04/2013 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Bomzai Metais e Injetados Ltda. foi incluída no BNDT em 12/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0099400-31.2007.5.04.0381	Em 23/09/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 03/02/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Digitech - Tecnologia e Serviços Ltda. (Em recuperação judicial) foi incluída no BNDT em 12/09/2011 e os reclamados José Roberto Schmaltz e Márcio Augusto Guariente em 09/08/2013, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 10.08.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013			2014			2015 (até junho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	253	225	30	99	115	11	67	32	46
Antecipações de tutela	7	6	3	57	52	7	23	19	12
Impugnações à sentença de liquidação	5	2	3	1	2	1	1	1	2
Embargos à execução	43	46	18	22	22	17	16	9	24
Embargos à arrematação	2	0	2	0	1	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	14	8	10	6	12	4	2	1	5
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>287</b>	<b>66</b>	<b>185</b>	<b>204</b>	<b>41</b>	<b>109</b>	<b>62</b>	<b>90</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve redução no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (324 em 2013 e 185 em 2014). Diminuiu o número de incidentes processuais julgados (287 em 2013 e 204 em 2014) e reduziu o número de incidentes processuais pendentes (66 em 2013 e 41 em 2014). Dentre os tipos de incidentes, verificou-se redução no número de embargos de declaração e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0000749-22.2011.5.04.0381	Em 09/02/2015 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela reclamada. Em 31/05/2015 foi lançada no sistema "decisão" que acolhe a manifestação do autor quanto ao incidente protocolado pela reclamada. Considerando que não houve registro adequado no sistema de julgamento/baixa do incidente, ele permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.
0000834-08.2011.5.04.0381	Nos dias 23 e 24/02/2015 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela reclamada. Em 18/03/2015 foi proferido despacho recebendo os Embargos à Execução protocolados em 23/02/2015, e reputando prejudicados aqueles protocolados em 24/02/2015, tendo em vista que foram apresentados em duplicidade. Em 22/05/2015 foi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	lançado o andamento “Decisão em incidente processual”. Considerando que não houve registro adequado no inFOR de baixa do incidente protocolado em 24/02/2015, permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020017-23.2015.5.04.0381	Em 14/01/2015 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 28/01/2015 foi proferido despacho, que considerando manifestação do autor, reputa prejudicada a apreciação do pedido de antecipação de tutela. Considerando que não houve registro adequado no sistema de baixa do incidente “Prejudicado o incidente Antecipação de Tutela do autor” permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0020248-84.2014.5.04.0381	Em 13/10/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 16/10/2014 foi proferido despacho postergando a apreciação da tutela antecipatória para após a produção da defesa. Em 01/05/2015 foi registrado no PJe o andamento “conclusos os autos para julgamento Proferir sentença”. Considerando que não houve registro adequado do julgamento da antecipação de tutela “Não concedida a antecipação de tutela à autora”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 12.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	55,17	67,82	22,94%	88,5	30,49%
	Ordinário	257,56	215,6	-16,29%	229,67	6,53%
	Total	254,46	208,52	-18,06%	227,21	8,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

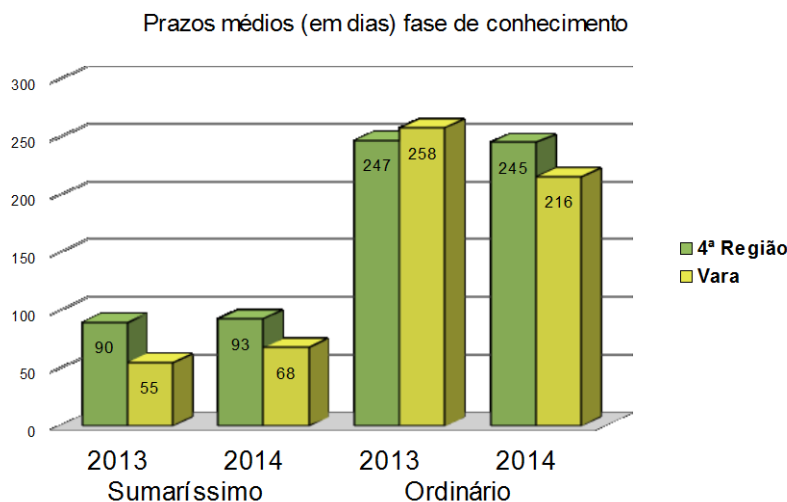
Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 67,82 dias nos processos submetidos ao rito



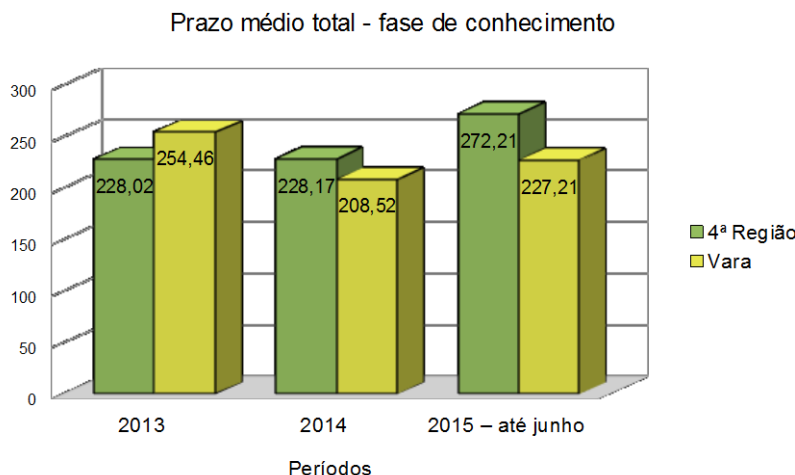
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sumaríssimo, e 215,6 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 22,94% e redução de 16,29%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais célere que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo.



Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 88,5 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 229,67 dias nas ações ordinárias. Ainda assim, o prazo médio na unidade correccionada na fase de conhecimento mantém-se abaixo do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



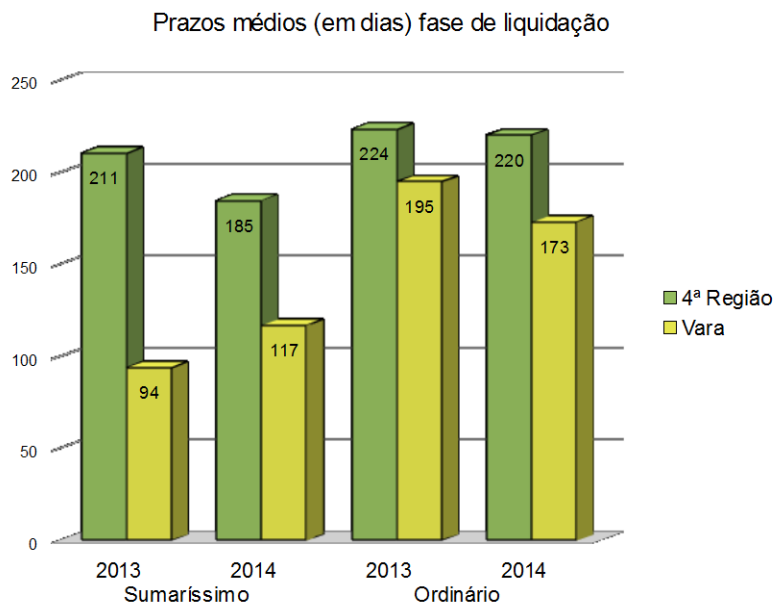
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	94	117	24,47%	49	-58,12%
	Ordinário	194,92	172,96	-11,27%	231,17	33,66%
	Total	194,05	172,71	-11,00%	229,56	32,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 117 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 172,96 dias. Em relação a 2013, a unidade aumentou 24,47% o prazo médio da fase de liquidação nos processos de rito sumaríssimo e reduziu 11,27% nas ações ordinárias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região, mostrou-se 36,68% mais célere nos processos de rito sumaríssimo e 21,42% nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



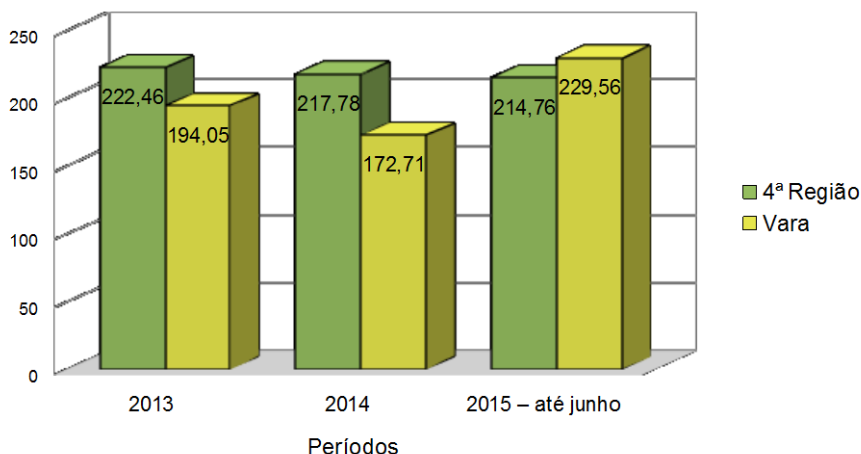
Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 redução no prazo médio na fase de liquidação nos processos de rito sumaríssimo, recuando para 49 dias, e aumento para 231,17 dias nas ações ordinárias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Como resultado, o prazo médio da Unidade na fase de liquidação fica acima do prazo médio aferido na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.

**Prazo médio total - fase de liquidação**



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	408,64	448,68	9,80%	485,47	8,20%
	Ente Público	1.221,90	588,50	-51,84%	4.018,00	582,75%
	Total	445,94	450,71	1,07%	523,05	16,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Taquara, em 2014, foi, em média, de 450,71 dias, refletindo aumento de 1,07% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

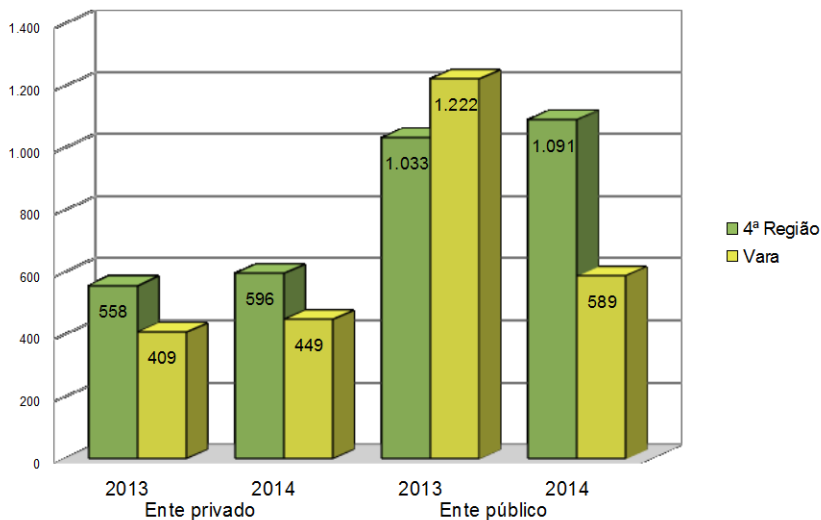
Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (448,68 dias) foi 24,75% mais rápido do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (588,50 dias) mostrou-se 46,05% menor que a média regional.





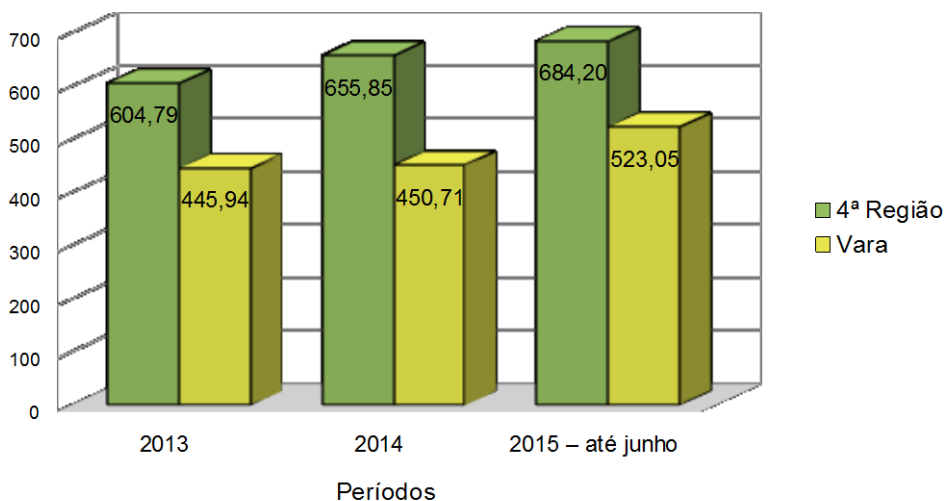
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 aumento do prazo médio na fase de execução nos processos tanto contra entes privados, alcançando 485,47 dias, quanto nas execuções contra entes públicos, atingindo 4.018 dias. Ainda assim, o prazo médio da Unidade na fase de execução permanece abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



**5 METAS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1315	1.315	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** *“Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.646	1.645	99,94%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”*

META 1/2014 CNJ	
-----------------	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.379	1.184	85,86%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

<b>META 2/2014 CNJ</b>			
<b>Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011</b>			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
36	36	100,00%	<b>Meta cumprida</b>
<b>Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012</b>			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
862	792	91,88%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

<b>META 5/2014 CNJ</b>		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-8,05%	<b>Meta não cumprida</b>
Execução Fiscal	0,00%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

<b>META 6/2014 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

até 31.12.2011 pendentes de solução	
0	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado
709	635	89,56%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e junho/2015	Percentual atingido	Resultado
649	567	87,37%	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado
147	97	65,99%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.06.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	11	9	<b>10</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	7	6	<b>6</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	1	<b>3</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	4	4	<b>3</b>
5º) União	0	1	<b>0</b>
6º) Oi S.A.	4	4	<b>3</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	<b>0</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	7	5	<b>6</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	0	0	<b>0</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>

**5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

**a)** “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.06	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	208,52	227,21	206,43	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	1017	763	890	408	<b>899</b>	<b>Indicativo de parcial cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	84,75	63,58	74,17	37,87	<b>74,92</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras pela manhã. Em razão do regime de Juiz Auxiliar compartilhado, no período de 17.8 a 17.11.2015, em semanas intercaladas, há sessões de audiências de prosseguimento à tarde, de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

Juiz Eduardo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 a 10 (I) 4 a 5 (P)	8 a 10 (I) 4 a 5 (P)	8 a 10 (I) 4 a 5 (P)	8 a 10 (I) 4 a 5 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 18.8.2015) – Quando ingressa processo de rito sumaríssimo é incluído em pauta com prazo de quinze dias.

Juiz Auxiliar	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6 (P)	6 (P)	6 (P)	6 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 18.8.2015)

#### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	30.9.2015	30.9.2015*
Una Sumaríssimo	Não tem data definida; quando ingressa ação sumaríssima é acrescida na pauta, observado prazo de quinze dias	
Instrução	17.3.2016	02.2.2016
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	
**Juiz Auxiliar	Todos horários no período em vigente o regime de Juiz Auxiliar já preenchidos	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 18.8.2015)

\* Pauta mais distante em razão da semana da execução e do Encontro Institucional da Magistratura, em setembro, quando não marcadas audiências iniciais.

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	24,7	37,06	50,01%	32,37	-12,65%
	Ordinário	30,51	45,49	49,11%	51,86	14,01%
	Total	<b>30,39</b>	<b>45,09</b>	<b>48,39%</b>	<b>51,57</b>	<b>14,37%</b>

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 05.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **37,06 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de **45,49 dias**, nas ações ordinárias mantendo-se **próximo** do prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 indicam aumento de 14,37% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, recuando para **32,37 dias** nos processos de rito sumaríssimo, mas ampliando para **51,86 dias** nas ações ordinárias, o que merece atenção.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 18.8.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **40 dias** nas ações ordinárias, não tendo data específica para inclusão de audiência de processo sumaríssimo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 18.8.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 02.02.2016 (**165 dias**), com audiências já designadas para 17.3.2016 (**210 dias**), dentro do prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, que é de até 240 dias.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Sessim Parisenti	8	10	0	0	<b>18</b>
Eduardo de Camargo	1.174	573	5	2	<b>1.754</b>
Lúcia Rodrigues de Matos	148	161	10	5	<b>324</b>
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	0	3	0	0	<b>3</b>
Patrícia Helena Alves de Souza	125	100	0	0	<b>225</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.455</b>	<b>847</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>2.324</b>

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Sessim Parisenti	19	59	0	0	<b>78</b>
Eduardo de Camargo	604	278	11	0	<b>893</b>
Jaqueline Maria Menta	0	25	0	0	<b>25</b>
Lúcia Rodrigues de Matos	21	95	0	0	<b>116</b>
<b>TOTAL</b>	<b>644</b>	<b>457</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1.112</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
André Sessim Parisenti	10	8	0	18	-	18
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Eduardo de Camargo	592	211	1	804	91	895
Lúcia Rodrigues de Matos	110	35	0	145	15	160
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	-	1	0	1	-	1
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	1	1	0	2	-	2
Patrícia Helena Alves de Souza	50	45	1	96	11	107
<b>TOTAL</b>	<b>763</b>	<b>302</b>	<b>2</b>	<b>1.067</b>	<b>117</b>	<b>1.184</b>
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
André Sessim Parisenti	58	12	0	70	9	79
Eduardo de Camargo	296	110	0	406	56	462
Jaqueline Maria Menta	11	0	0	11	-	11
Lúcia Rodrigues de Matos	43	36	0	79	2	81
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Patrícia Helena Alves de Souza	-	1	0	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>408</b>	<b>160</b>	<b>0</b>	<b>568</b>	<b>67</b>	<b>635</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2015)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

EDUARDO DE CAMARGO		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 21.5.2015 0001022-64.2012.5.04.0381	0000852-24.2014.5.04.0381	0000952-81.2011.5.04.0381
0000861-83.2014.5.04.0381	0000860-98.2014.5.04.0381	0020324-11.2014.5.04.0381 *
<b>Total: 6 processos</b>		
JAQUELINE MARIA MENTA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conclusão mais antiga: 04.05.2015 0020156-09.2014.5.04.0381*	0020142-25.2014.5.04.0381*	0020186-44.2014.5.04.0381*
0000196-67.2014.5.04.0381*	0020143-10.2014.5.04.0381*	0020206-35.2014.5.04.0381*
0000254-70.2014.5.04.0381*	0020144-92.2014.5.04.0381*	0020356-16.2014.5.04.0381*
0000708-84.2013.5.04.0381*	0020145-77.2014.5.04.0381*	-
<b>Total: 11 processos</b>		
<b>LÚCIA RODRIGUES DE MATOS</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 03.6.2015 0020239-25.2014.5.04.0381*	0020134-48.2014.5.04.0381*	0020219-34.2014.5.04.0381*
0020223-71.2014.5.04.0381*	-	-
<b>Total: 04 processos</b>		
<b>OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Data da Conclusão: 28.01.2015 0000073-69.2014.5.04.0381*	-	-
<b>Total: 1 processo</b>		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.08.2015) – Consulta PJe e inFOR . 21.10.2015

\* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

## 6.9 PROCESSO QUE CONSTA COMO CONCLUSO PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO

<b>EDUARDO DE CAMARGO</b>		
0000852-24.2014.5.04.0381	-	-

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 1ª Vara do Trabalho de Taquara, o trabalho segue critério misto, sendo distribuído por tarefas em relação aos processos físicos e por carteira nos processos eletrônicos. O atendimento ao balcão é realizado pelo estagiário Matheus, com auxílio de servidores em sistema de rodízio. A localização dos autos dos processos e a lavratura dos termos de juntada é atribuição de quem atende ao balcão. Gessiane e Mara analisam as petições e elaboram minutas de despacho, auxiliadas pelo Diretor Ricardo nas questões mais complexas. A certificação do prazo e a elaboração das minutas dos despachos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

correspondentes é encargo de Herton e Rubia Beatriz. Elis responde pelos cumprimentos da fase de conhecimento (notificações, ofícios, cartas precatórias). Os cumprimentos da execução (cartas precatórias, mandados de citação e de penhora, RPVs e precatórios, e Alvarás) são responsabilidade de Magda e Fábio. Os secretários de audiência (Jossiene e Herton) respondem pelos cumprimentos da sala de audiência. Os convênios são manejados por Ricardo e Gessiane. Rúbia Beatriz e Rúbia Maria estão começando a manejar os convênios.

O Diretor de Secretaria Ricardo informou que a lotação da unidade só se completou durante o período da greve, apontando que desde novembro de 2014 uma servidora esteve afastada em licença gestante e, em janeiro de 2015, um servidor saiu da unidade por remoção. Referiu, ainda, atraso no cumprimento de tarefas em razão da adesão de 70% dos servidores à greve deflagrada em 09.6.2015. O prazo está interrompido desde 09.7.2015, nos termos da Portaria Conjunta 1/2015.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Na data de inspeção, 18.8.2015, havia processos aguardando desde 06.6.2015 expedição de notificações e/ou de ofícios. Casos urgentes estão sendo priorizados e atendidos.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da inspeção, 18.8.2015, havia processos aguardando desde 08.6.2015 expedição de mandados. Precatórios e RPVs em dia.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Em dia.

### **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Na data de inspeção, 18.8.2015, havia processos aguardando análise de petições protocoladas em 04.8.2015.

### **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data de inspeção, 18.8.2015, estava sendo certificado o prazo de 15.5.2015.

### **7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia. Realizada semanalmente.

## 7.8 CONVÊNIOS

Na data da inspeção correcional, 18.8.2015, havia processos aguardando consultas aos convênios Bacen Jud, Renajud e Infojud desde 09.6.2015, quando deflagrada a greve.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Na data da inspeção correcional, 18.8.2015, havia processos aguardando procedimentos de arquivamento desde início de junho de 2015.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0012500-70.1992.5.04.0381	02/02/2015	06 meses e 08 dias
2	0001139-21.2013.5.04.0381 (*1)	11/02/2015	05 meses e 29 dias
3	0000509-33.2011.5.04.0381	02/03/2015	05 meses e 08 dias
4	0066700-65.2008.5.04.0381	02/03/2015	05 meses e 08 dias
5	0186900-77.2003.5.04.0381 (*1)	04/03/2015	05 meses e 06 dias
6	0006100-98.1996.5.04.0381	09/03/2015	05 meses e 01 dias
7	0008000-48.1998.5.04.0381	16/03/2015	04 meses e 24 dias
8	0001369-63.2013.5.04.0381 (*2)	27/03/2015	04 meses e 13 dias
9	0000990-59.2012.5.04.0381	06/04/2015	04 meses e 04 dias
10	0000314-48.2011.5.04.0381	06/04/2015	04 meses e 04 dias
11	0001123-04.2012.5.04.0381	08/04/2015	04 meses e 02 dias
12	0113700-61.2008.5.04.0381	13/04/2015	03 meses e 27 dias
13	0001212-61.2011.5.04.0381	20/04/2015	03 meses e 20 dias
14	0072100-26.2009.5.04.0381	29/04/2015	03 meses e 11 dias
15	0051600-36.2009.5.04.0381	29/04/2015	03 meses e 11 dias
16	0051700-88.2009.5.04.0381	29/04/2015	03 meses e 11 dias
17	0000754-78.2010.5.04.0381 (*1)	04/05/2015	03 meses e 06 dias
18	0000357-14.2013.5.04.0381 (*3)	11/05/2015	02 meses e 29 dias
19	0000480-75.2014.5.04.0381	20/05/2015	02 meses e 20 dias
20	0000413-47.2013.5.04.0381	21/05/2015	02 meses e 19 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

21	0000985-08.2010.5.04.0381	25/05/2015	02 meses e 15 dias
22	0000247-15.2013.5.04.0381	25/05/2015	02 meses e 15 dias
23	0000550-92.2014.5.04.0381	25/05/2015	02 meses e 15 dias
24	0000312-10.2013.5.04.0381 (*4)	28/05/2015	02 meses e 12 dias
25	0072600-92.2009.5.04.0381	29/05/2015	02 meses e 11 dias
26	0001304-68.2013.5.04.0381	01/06/2015	02 meses e 09 dias
27	0013500-37.1994.5.04.0381	01/06/2015	02 meses e 09 dias
28	0009600-46.1994.5.04.0381	01/06/2015	02 meses e 09 dias
29	0152800-82.1992.5.04.0381	01/06/2015	02 meses e 09 dias
30	0178500-26.1993.5.04.0381	01/06/2015	02 meses e 09 dias
31	0137500-46.1993.5.04.0381	01/06/2015	02 meses e 09 dias
32	0001190-32.2013.5.04.0381	01/06/2015	02 meses e 09 dias
33	0000041-98.2013.5.04.0381	05/06/2015	02 meses e 05 dias
34	0000579-79.2013.5.04.0381	07/06/2015	02 meses e 03 dias
35	0000823-42.2012.5.04.0381	08/06/2015	02 meses e 02 dias
36	0000281-53.2014.5.04.0381	08/06/2015	02 meses e 02 dias
37	0000873-39.2010.5.04.0381	08/06/2015	02 meses e 02 dias
38	0000857-17.2012.5.04.0381	08/06/2015	02 meses e 02 dias
39	0000833-18.2014.5.04.0381 (*5)	08/06/2015	02 meses e 02 dias
40	0039400-94.2009.5.04.0381	08/06/2015	02 meses e 02 dias
41	0014100-33.2009.5.04.0381	10/06/2015	02 meses
42	0000118-44.2012.5.04.0381	10/06/2015	02 meses
43	0001424-05.2013.5.04.0384	10/06/2015	02 meses
44	0000377-68.2014.5.04.0381	10/06/2015	02 meses
45	0000301-83.2010.5.04.0381	10/06/2015	02 meses
46	0000362-70.2012.5.04.0381	10/06/2015	02 meses
47	0042500-72.2000.5.04.0381	10/06/2015	02 meses
48	0001308-76.2011.5.04.0381	10/06/2015	02 meses
49	0171100-38.2005.5.04.0381	11/06/2015	01 mês e 29 dias
50	0001089-97.2010.5.04.0381	11/06/2015	01 mês e 29 dias
51	0001100-29.2010.5.04.0381	11/06/2015	01 mês e 29 dias
52	0127400-70.2009.5.04.0381	11/06/2015	01 mês e 29 dias
53	0087700-58.2007.5.04.0381	12/06/2015	01 mês e 28 dias
54	0000157-12.2010.5.04.0381 (*6)	12/06/2015	01 mês e 28 dias
55	0001488-29.2010.5.04.0381	12/06/2015	01 mês e 28 dias
56	0000352-89.2013.5.04.0381	12/06/2015	01 mês e 28 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

57	0000444-38.2011.5.04.0381	12/06/2015	01 mês e 28 dias
58	0000007-26.2013.5.04.0381	12/06/2015	01 mês e 28 dias
59	0000059-90.2011.5.04.0381	12/06/2015	01 mês e 28 dias
60	0000461-06.2013.5.04.0381	15/06/2015	01 mês e 25 dias
61	0000683-42.2011.5.04.0381	15/06/2015	01 mês e 25 dias
62	0000095-64.2013.5.04.0381	15/06/2015	01 mês e 25 dias
63	0001104-32.2011.5.04.0381	15/06/2015	01 mês e 25 dias
64	0001059-62.2010.5.04.0381	15/06/2015	01 mês e 25 dias
65	0000930-86.2012.5.04.0381	17/06/2015	01 mês e 23 dias
66	0000300-59.2014.5.04.0381	17/06/2015	01 mês e 23 dias
67	0000006-12.2011.5.04.0381	17/06/2015	01 mês e 23 dias
68	0094200-72.2009.5.04.0381	17/06/2015	01 mês e 23 dias
69	0000280-05.2013.5.04.0381	17/06/2015	01 mês e 23 dias
70	0000142-38.2013.5.04.0381	20/06/2015	01 mês e 20 dias
71	0000522-27.2014.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.08.2015)

(\*1) Houve cobrança dos autos, sem reiteração.

(\*2) Processo que já teve audiência, mas não há registro de devolução dos autos.

(\*3) Houve dilação do prazo, com decurso há dois meses.

(\*4) Houve solicitação de prorrogação do prazo, sem apreciação; houve decurso do prazo requerido sem devolução devolvidos.

(\*5) Não há registro de devolução dos autos para a audiência aprazada, que foi adiada.

(\*6) Em 16.06.2015 foi solicitada prorrogação de prazo, sem apreciação.

### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001728-81.2011.5.04.0381	10/02/2015	06 meses
2	0000199-56.2013.5.04.0381	06/04/2015	04 meses e 04 dias
3	0000110-33.2013.5.04.0381	15/04/2015	03 meses e 25 dias
4	0001413-82.2013.5.04.0381	27/04/2015	03 meses e 13 dias
5	0151000-23.2009.5.04.0381	29/04/2015	03 meses e 11 dias
6	0001420-74.2013.5.04.0381 *	30/04/2015	03 meses e 10 dias
7	0000554-32.2014.5.04.0381	21/05/2015	02 meses e 19 dias
8	0000116-06.2014.5.04.0381 **	22/05/2015	02 meses e 18 dias
9	0001299-17.2011.5.04.0381	22/05/2015	02 meses e 18 dias
10	0000460-55.2012.5.04.0381	28/05/2015	02 meses e 12 dias
11	0000276-31.2014.5.04.0381	15/06/2015	01 mês e 25 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	0000707-65.2014.5.04.0381 ***	15/06/2015	01 mês e 25 dias
13	0000508-43.2014.5.04.0381	17/06/2015	01 mês e 23 dias
14	0000511-95.2014.5.04.0381	17/06/2015	01 mês e 23 dias
15	0000619-66.2010.5.04.0381	23/06/2015	01 mês e 17 dias
16	0000017-70.2013.5.04.0381	26/06/2015	01 mês e 14 dias
17	0001593-69.2011.5.04.0381	26/06/2015	01 mês e 14 dias
18	0000929-04.2012.5.04.0381	26/06/2015	01 mês e 14 dias
19	0000770-90.2014.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
20	0000768-23.2014.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
21	0000039-65.2012.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
22	0000587-61.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
23	0000590-16.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
24	0000612-74.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
25	0000605-82.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
26	0000611-89.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
27	0000589-31.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
28	0000598-90.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
29	0000588-46.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
30	0000583-24.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
31	0000581-54.2010.5.04.0381	01/07/2015	01 mês e 09 dias
32	0000601-45.2010.5.04.0381	06/07/2015	01 mês e 04 dias
33	0000606-67.2010.5.04.0381	06/07/2015	01 mês e 04 dias
34	0000104-26.2013.5.04.0381	10/07/2015	01 mês
35	0000516-88.2012.5.04.0381	10/07/2015	01 mês
36	0001739-13.2011.5.04.0381	10/07/2015	01 mês
37	0000604-97.2010.5.04.0381	13/07/2015	27 dias
38	0000594-82.2012.5.04.0381	14/07/2015	26 dias
39	0150300-91.2002.5.04.0381	20/07/2015	20 dias
40	0000476-72.2013.5.04.0381	23/07/2015	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.08.2015)

\* Não foi dada baixa na carga dos autos, mas consta no andamento 87 "Recibos os autos – Devolução do Arquivo".

\*\* Processo em que a não devolução dos autos ocasionou o adiamento da audiência de prosseguimento.

\*\*\* Processo em que a não devolução dos autos ocasionou o adiamento da audiência. Foi concedido novo prazo (27.07.2015), que não foi observado.

### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	381-00323/15	0081000-03.2006.5.04.0381	22/06/2015	01 mês e 21 dias
2	381-00324/15	0081000-03.2006.5.04.0381	22/06/2015	01 mês e 21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.08.2015)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 17.06.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	<b>Processo nº 0001718-37.2011.5.04.0381</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais.</b> <u>Termos de juntada</u> – na fl. 602-v não identifica a peça processual juntada (recurso ordinário); rasura, sem ressalva, na data aposta no termo de juntada da fl. 625-v. <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso para cumprimento excede dez dias:</u> sentença publicada em 31.3.2014 (fl. 585) e intimação às partes e peritos expedida em 24.4.2014 (fls. 594-7). <u>Certificação do prazo:</u> prazo da notificação da fl. 735 findou em 08.5.2015 e seu decurso <i>in albis</i> foi certificado em 19.6.2015 (fl. 731). <u>Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado:</u> cálculos de liquidação juntados em 11.3.2015 e autos conclusos em 24.3.2015 (fl. 734).	
2	<b>Processo nº 0004400-33.2009.5.04.0381</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais.</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado:</u> carta precatória para penhora recebida em 16.1.2014 e autos conclusos ao magistrado em 26.3.2014 (fl. 234). <u>Demora no impulso processual</u> – processo sem movimentação de 29.04.2014 (fl. 237, despacho manda aguarda remessa de valores por Vara Cível) a 12.1.2015 (fl. 239, autos conclusos ao magistrado e despacho determinando expedição de ofício à Vara Cível solicitando informações). <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias</u> - despacho assinado em 11.5.2015 (fl. 250) cumprido em 10.6.2015 (fl. 251).	
3	<b>Processo nº 0000033-29.2010.5.04.0381</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais.</b> <u>Termos de juntada</u> – na fl. 733-v não identifica a peça processual juntada (cálculos de liquidação). <u>Lançamentos no inFOR</u> – não foi lançado o registro “petição protocolada”, complemento “custas – comprovação”, após o lançamento nº 142 (petição protocolada – recurso interposição), relativo às custas comprovadas na fl. 638. <b>Movimentação processual.</b> Nada a apontar.	





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4

**Processo nº 0162800-87.2005.5.04.0381**

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado provisoriamente em 07.1.2010 e desarquivado para prosseguimento da execução em 24.11.2014. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: ofício protocolado e juntado em 05.3.2015 e autos conclusos em 19.3.2015 (fl. 355).

5

**Processo nº 0001623-07.2011.5.04.0381**

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Erro no registro da fase processual: consta como “solucionado” quando ainda não há sentença e/ou acordo homologado nos autos, permanecendo o processo na fase de conhecimento. Equivocado lançamento nº 90 (remetidos os autos - TRT), porque processo não subiu em grau de recurso, mas requisitado para Correição Ordinária, estando correto o andamento nº 88 (Remetidos os autos – Corregedoria (Correição) ). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual – decisão da folha 247 converte o julgamento em diligência, enquanto os autos estão em carga com advogado desde 04.12.2014, face a notícia de que as partes estariam em tratativas de acordo, concedendo trinta dias para apresentação da proposta, mas intimação às partes é expedida apenas em 03.3.2015, quando da devolução dos autos, sem cobrança destes pela Secretaria, em que pese excedido o prazo de carga; processo sem movimentação de 16.3.2015 até 19.6.2015, quando certificado o decurso de prazo sem apresentação de acordo.

6

**Processo nº 0000194-34.2013.5.04.0381**

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Acordo em 01.10.2013, pagamento em 16 parcelas, a primeira de R\$1.500,00 e as demais de R\$1.000,00, a contar de 21.10.2013, descumprido a partir de junho/2014. **Aspectos formais.** Termos de juntada – na fl. 280-v consigna, erroneamente, tratar-se de “requerimento de acordo” quando se trata de notícia de descumprimento de acordo com pedido de execução. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - despacho assinado em 01.7.2014 (fl. 283) cumprido entre 19 e 21.8.2014 (fls. 286-90); despacho assinado em 21.11.2014 e intimação das partes apenas em 10.12.2014 (fl. 311). Demora no impulso processual – carga dos autos pelo advogado das executadas em 08.8.2014 e devolução em 30.09.2015, sem cobrança por parte da Secretaria (fl. 293); petição da reclamada juntada em 30.09.2014, e autos conclusos ao julgador apenas 21.11.2014 (fl. 310), após partes apresentaram petição com repactuação do acordo (fl. 307), em 12.11.2014.

7

**Processo nº 0000221-17.2013.5.04.0381**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Lançamentos no inFOR – não constou o lançamento “execução extinta”. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - despacho assinado em 13.8.2014 cumprido em 23.9.2014, certificado o prejuízo no andamento processual em face da adesão de servidores à greve (fl. 438).

8

**Processo nº 0000600-89.2012.5.04.0381**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias – despacho assinado em 28.4.2015 (fl. 357) cumprido a partir de 26.5.2015 (fl. 358).

9

**Processo nº 0000386-64.2013.5.04.0381**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Certificação do prazo: prazo fixado no edital da fl. 32 findou em 28.2.2014 e seu decurso in albis foi certificado em 04.4.2014 (fl. 33); prazo da notificação de fl. 65 findou em 21.5.2015 e seu decurso in albis foi certificado em 19.6.2015 (fl. 66). Demora no impulso processual – prazo fixado no edital da fl. 35 findou em 19.5.2014, in albis, e processo permaneceu sem



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

movimentação até 25.6.2014, em face da adesão de servidores à greve, conforme certidão da fl. 36. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - despacho assinado em 09.12.2014 (fl. 56) cumprido a partir de 21.1.2015 (fl. 57).

10

Processo nº 0000742-25.2014.5.04.0381

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Erro no registro da fase processual: consta como “solucionado” quando ainda não há sentença e/ou acordo homologado nos autos, permanecendo o processo na fase de conhecimento, com audiência designada para 16.9.2015. Desatendida a ordem de juntada de credenciais e procuração em audiência: atos constitutivos da 1ª reclamada juntados após a procuração da fl. 52. **Movimentação processual.** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: petição protocolada e juntada em 17.9.2014 (fl. 143), requerendo reabertura de prazo, e autos conclusos ao magistrado em 03.2.2015 (fl. 146), para apreciação.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 06.08.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000750-02.2014.5.04.0381 0000694-66.2014.5.04.0381 0000697-21.2014.5.04.0381 0000878-22.2014.5.04.0381
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000728-41.2014.5.04.0381
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0001124-52.2013.5.04.0381 0000825-41.2014.5.04.0381
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0164800-94.2004.5.04.0381 0004900-70.2007.5.04.0381 0107600-90.2008.5.04.0381

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos nº 0001718-37.2011.5.04.0381, fls. 611 e 624, e nº 0000033-29.2010.5.04.0381, fls. 640 e 655).

#### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que após a liquidação da sentença, o devedor é citado pelo valor bruto, com informação do valor existente a título de depósito recursal, e na ausência de manifestação **é ordenada** a pronta liberação do depósito em favor do credor. Não ocorre liberação antes da citação.

#### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim quando da inspeção correcional realizada *in loco*, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

#### 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Taquara em **18.08.2014**.

O trabalho no PJe, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara, segue critério misto de distribuição: a execução fica a cargo de Magda e Fábio, os cumprimentos são divididos por carteira. A pauta é designada automaticamente pelo sistema, exceto em caso de processos submetidos ao rito sumaríssimo, que passam por prévia análise da secretaria. A triagem inicial é realizada pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, inclusive com análise de prevenção.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 14.08.2015, com nova verificação na data da inspeção, 18.08.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Agrupador</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Com habilitações não lidas	-	<b>00</b>	-	-
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	<b>01</b>	<u>20813-14.2015</u> (cautelar inominada) Aguarda pedido de desistência – acordo em ações individuais	<b>29.7.2015</b> Autuação
Com petições avulsas	-	-	-	-
Com petições não apreciadas	-	<b>22</b>	<b>01</b> de 14.8.2015, Demais a partir de 17.8.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	<b>06</b>	<u>20760-33.2015</u> Diligência em 12.8.2015	<b>13.8.2015</b> audiência
Com audiências não designadas	-	-	-	-
Análise de Prevenção	A análise de prevenção, no Foro Trabalhista de Taquara, é realizado pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Aguardando cumprimento providência	Mês e dentro deste por semana Ex.: 2015-07>13 a 17	<b>167</b> (total)	Sub pasta: 2015-07 > 20 a 24 (06) <u>20245-95.2015</u>	
Aguardando cumprimento de providência de exec.	Mesma organização supra	<b>04</b> (total)	Sub pasta: 2015-08 > 03 a 07 (03) <u>20516-07.2015</u> <u>20207-83.2015</u> <u>20617-44.2015</u>	<b>07.8.15</b> Comprova pagt parcela <b>21.7.15</b> Expedido mandado de penhora <b>27.7.15</b> e-mail VT deprecante
Aguardando cumprimento de providência - liq.	Mesma organização supra	<b>01</b> (total)	<u>20345-84.2014</u> Acordo – pagamentos até 10.2.2016	<b>20.5.2015</b> audiência
Aguardando ciência	-	<b>58*</b> (total) * em 36 processos foram expedidas notificações em 17.8.15,	<u>20041-85.2014</u> (prazo 03.8.2015)	<b>21.7.2015</b> Notificação da sentença



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		para ciência da prolação de sentença		
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos	“cumprimento oficial de justiça”, demais na raiz	<b>153</b> (total)	<u>20018-08.2015</u> (audiência designada para 17.8.2015) – redesignada audiência para 07.3.16 – algumas audiências foram adiadas e função da não notificação de laudos por força da greve	<b>19.5.15</b> Notificação: perito responder quesitos complementares em 10 dias
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	-	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	-
Prazos vencidos	Por carteira	<b>22</b> (total)	Sub caixa: Rúbia Beatriz <u>20071-23.2014</u> Decorrido prazo em 24.7.2015	<b>16.7.2015</b> Expedida notificação – prazo 5 dias – informar endereço reclamada
Preparar comunicação	Por carteira	<b>01</b> (total)	<u>20289.2014</u>	-
Remeter ao 2º grau	--	-	-	--
Triagem inicial	“conferidos CCDF” *	<b>35</b> (total)	CCDF é quem faz a triagem inicial – controle pela proximidade da pauta	Aguardavam a triagem processos com pauta designada para <b>16.9.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

\* A ação é distribuída à Vara do Trabalho, com designação de pauta automática pelo sistema; a CCDF, com perfil da Vara do Trabalho, faz o exame de prevenção e a triagem inicial, dando preferência aos processos com pautas mais próximas; após, desloca o processo triado para a pasta “Conferidos CCDF”, para a Unidade Judiciária providenciar as notificações das audiências.

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se razoável gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Ainda assim, por ocasião da inspeção correcional, em 18.8.2015, algumas tarefas apresentavam atraso, sendo as pendências mais antigas do período de 20 a 24.7.2015 ou já do início de agosto (“aguardando cumprimento de providência”, “aguardando ciência”, “prazos vencidos”), à exceção da pasta “aguardando término dos prazos” onde constatados atrasos anteriores àquela data.

Reiterou-se, outrossim, ao Diretor de Secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

No período correccionado, vigorou no Foro Trabalhista de Taquara regime de Juiz Auxiliar compartilhado, de 10.3 a 11.6.2014, de 15.9 a 14.11.2014, de 12.3 a 14.7.2015, de 17.8 a 17.11.2015, com previsão de novo regime de 14.3 a 15.7.2016 (Portarias da Corregedoria Regional de nº 37/2013, 12 e 25 de 2014, 12 e 18 de 2015, respectivamente).

Verificou-se que na 1ª Vara do Trabalho de Taquara o número de servidores (12) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 115 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 5 servidores (Carlos, Fábio, Tiago, Marcelo e Luiz). Quanto aos afastamentos, os mais significativos ocorreram por força de licença gestante (Joice, 31 dias e Rubia Beatriz, 180 dias).

Houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014, com edição de Portaria 01/2014 pela Direção do Foro, reduzindo o horário de atendimento externo. Com relação à greve de 2015, houve adesão de 70% dos servidores da unidade, resultando na edição de Portaria Conjunta 1/2015 da 1ª, 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Taquara, determinando a interrupção dos prazos processuais e redução do horário de atendimento externo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, manteve-se estável em relação ao ano de 2013, atingindo 2.825 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação. Para 2015, dados colhidos até junho projetam crescimento de 6,97% no estoque.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 24,43% em 2014, na comparação com 2013, crescimento maior que o aferido na 4ª Região, de 17,69%, em parte porque reduzido em 25,67% o número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 30,16% em 2013 para 42,10% em 2014, atingindo 58,44% em junho de 2015, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 25,67%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) diminuiu 34,20% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 99,25% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 52,67%, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 37,50% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 16,06%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 80,42% em 2014, e de 86,59% em junho de 2015, superou o congestionamento médio regional, de 70,81% e 83,77%, respectivamente.

Observou-se que as Metas 1/2014 e 5/2014 do CNJ não foram atendidas pela Unidade Judiciária, e os dados colhidos até junho de 2015 indicam probabilidade de não atingimento das Metas 1/2015 e 5/2015, bem assim das Metas específicas para a Justiça do Trabalho. Em contrapartida, a Unidade Judiciária atendeu as Metas do CNJ anteriores a 2014, e as Metas 2/2014, 6/2014, e 6/2015. Quanto às Metas 2/2015 e 7/2015 o período de apuração ainda não se completou.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 18,06% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 67,82 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 215,6 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias. Para 2015, dados colhidos até junho projetam aumento médio de 8,96%, permanecendo o prazo médio da Unidade abaixo do prazo médio regional.

Na fase de liquidação, em 2014, o prazo de tramitação processual alcançou 117 dias nos processos sumaríssimos e 172,96 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 448,68 dias quando o executado é ente privado, e recuou para 588,50 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, permaneceu próximo do lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Na data da inspeção correcional, 18.8.2015, a pauta inicial estava em 32 dias para audiências em processos sumaríssimos e 40 dias nas ações ordinárias, ainda que, em junho de 2015, os dados do e-Gestão tenham apontado prazo médio de 51 dias para audiências iniciais nas ações ordinárias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 18.8.2015, situava-se entre 165 e 210 dias, dentro do prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, que é de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **não tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, e da verificação das tarefas no PJe-JT, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, exceto atrasos pontuais, de regra verificados em períodos de férias, licenças ou greve de servidores.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

**ITEM 3.5 e 6.9 (Incidentes Processuais e Decisões Pendentes por erro de andamento)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados nos itens 3.5 e 6.9, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

**ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 30.6.2015, apontam tendência de manutenção do quadro

**ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

**ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

**ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para manter os prazos médios das audiências iniciais de processos ordinários e sumaríssimos dentro do lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança **imediate** dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

**ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) que a notificação às partes das datas de audiências seja realizada com presteza, assim que realizada a triagem inicial e análise de prevenção pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro;
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- c) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento de providência”, “aguardando ciência”, “prazos vencidos” e “aguardando término dos prazos”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 18.8.2015, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, sem que comparecessem advogados.

Compareceram para entrevistar a Vice-Corregedora o Sr. Cristiano Vargas, do Jornal Panorama e Rádio Taquara, e a Sra. Mariana Halmel, do Jornal NH.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes titular Eduardo de Camargo, e substituta Lúcia Rodrigues de Matos, pelo Diretor de Secretaria Ricardo Francisco Timmen e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**